

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL CIDES VALE DO IVAÍ**

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563
São João do Ivaí – Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDES Vale do Ivaí, inscrito no CNPJ sob nº 29.385.682/0001-80.

CONTRATADA: ELETRO KR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.934.971/0001-00.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 10/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 02/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 02/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 15/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de serviços de corte e poda de árvores, com transporte, trituração e destinação final de galhos, troncos e demais materiais resultantes da poda de arborização urbana, gerados nos municípios integrantes do Consórcio CIDES Vale do Ivaí, bem como em seus distritos municipais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo quantitativo dos itens constantes dos Lotes 01, 02, 03 e 05 do Contrato Administrativo nº 15/2023, para atendimento das demandas dos municípios consorciados, mantendo-se o objeto originalmente contratado, os preços unitários, as condições de execução e demais obrigações pactuadas.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 74.969,00 — setenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais.

VALOR CONTRATUAL APÓS O ADITIVO: O valor estimado do contrato para o período prorrogado passa de R\$ 376.592,50 — trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos — para R\$ 451.561,50 — quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e um real e cinquenta centavos.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência estabelecida no Segundo Termo Aditivo, com término em 25 de outubro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBSERVAÇÃO: O acréscimo quantitativo encontra-se demonstrado em memória de cálculo juntada aos autos do processo administrativo, comprovando a composição dos valores e a observância do limite legal aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FORO: Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

São João do Ivaí/PR, 01 de abril de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –
CIDES VALE DO IVAÍ

Contratante

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO

Presidente do Consórcio